



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº: 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

Ata 02/2018 – Pg 1 de 3

ATA Nº. 02/2018 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – GESTÃO 2017/2019

Local: Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania – Rua Coronel Oliveira, 274 – Centro

Data: 15/02/2018

Horário: 09:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Daiani Elisa Matiello de Moura (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

Jamile Kruger Mira (FUCISFS)

Helio Vaz (Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável)

Luana Kelli Lessack Paiva (Secretaria de Saúde)

Silvia Cardoso de Castilho (Secretaria de Educação)

Vanessa Regina L. de Souza (Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas)

1.1.2. Sociedade Civil:

Joelson Tibúrcio dos Passos (SOS Vida)

Paulo César Pereira (APAE)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES

1.2.1. Sociedade Civil

Ceila Mariza Menezes de Menezes (ACEA)

Elízia Helena Cruz de Oliveira (Associação do Coral Nossa Senhora de Lourdes)

Eneas Rosendo da Silva (Associação Rede ao Mar)

1.3. CONVIDADOS/VISITANTES

Luiz Arnaldo Martins (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA teve início às 09:00 horas. Contou com a presença dos Conselheiros titulares, convidados e Secretaria Executiva sob a Coordenação do Sr. Paulo Cesar Pereira, presidente do CMDCA.

2. PAUTA DA REUNIÃO

a) Convocação de Conselheiro Tutelar suplente;

3. APROVAÇÃO DA ATA

Não foi realizada leitura.

4. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

Não houve leitura

5. ASSUNTOS TRATADOS



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº: 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

Ata 02/2018 – Pg 2 de 3

5.1. Convocação de Conselheiro Tutelar suplente

Após o início da reunião a secretária executiva informou que conforme solicitação da Secretaria de desenvolvimento Social e da Cidadania, deverá ser convocado conselheiro tutelar suplente para suprir a vacância do Conselheiro Tutelar titular, Sr. Francisco de Jesus Ferreira de Lima, que solicitou Licença para Tratamento de Pessoa da Família pelo período de 09 de fevereiro à 09 de maio do corrente. Em seguida foi apresentado ao colegiado as cópias do Laudo pericial de Capacidade Laborativa e Parecer Social da Sra. Clarice Portella de Lima, esposa do conselheiro Francisco. Ambos documentos apresentam um parecer favorável à concessão da licença para tratamento de pessoa da família para o Sr. Francisco. Também foi apresentada a cópia do protocolo deferido nº 367/2018 da Prefeitura Municipal, registrado em 04 de janeiro do corrente com a solicitação da referida licença. O Secretário de Desenvolvimento Social, Sr. Luiz Arnaldo Martins disse que a Secretaria só tomou conhecimento da situação no dia 09 de fevereiro através de um funcionário do setor de Recursos Humanos da Prefeitura, que informou sobre a licença em conversa informal. Em seguida a secretária executiva explanou ao Conselho que a segunda conselheira tutelar suplente é a Sra. Rozelei Antunes da Paixão, porém esta candidata continuou o processo de escolha sub júdice conforme autos nº 0003078-48.2015.8.24.0061. A Secretária Executiva informou que o processo foi indeferido, visto que a candidata não passou no exame de redação do certame realizado em 2015 para a escolha dos Conselheiros Tutelares para o mandato 2016/2020. O conselheiro Joelson, solicitando a palavra, disse que houve falta de comunicação entre o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e a Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social. Falou sobre a necessidade do RH comunicar o gestor cada vez que os conselheiros tutelares solicitarem férias, licença ou outro tipo de afastamento, uma vez que é o Gestor da pasta que decide sobre estas concessões. A conselheira Vanessa disse que o que pode ter ocorrido é que o setor de recursos humanos entendeu que a gestão já havia sido informada da solicitação de afastamento, e devido a isso não encaminhou a demanda novamente para a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania. Os demais conselheiros informaram que para qualquer solicitação de afastamento é o Secretário quem assina a liberação, não havendo motivos para no caso do Conselho tutelar não ser igual. Joelson ressaltou que esta é a segunda vez que o mesmo conselheiro protocolo sem comunicar a chefia imediata, e que desta forma o colegiado do Conselho Tutelar fica irregular, e por consequência o CMDCA têm de realizar uma reunião extraordinária sem tem tempo para orientar e analisar a chamada de um conselheiro suplente. Acerca da análise de solicitações no RH, foi aprovado envio de ofício para a gestão do RH da Prefeitura informando acerca da necessidade de encaminhar as demandas de afastamento/licença/férias do Conselho Tutelar para aprovação prévia da Gestão da Assistência Social. Retomando o assunto da pauta e verificando o resultado final do



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº: 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

Ata 02/2018 – Pg 3 de 3

Processo de Escolha do Conselho Tutelar realizado em 2015, foi identificado que a próxima conselheira tutelar suplente a ser convocada é a Sra. Édeli de Ramos Pereira, que deverá ser convocada imediatamente. A secretária executiva salientou que ainda há mais quatro conselheiros suplentes, a constar: Sra. Rosmari de Fátima da Costa, Sr. Everson Teixeira da Fonseca, Sra. Tânia Maria de Miranda e a Sra. Muriel Simoni da Silva. Finalizando o assunto foi aprovada por unanimidade a convocação da Sra. Édeli de Ramos Pereira para assumir o cargo de conselheira tutelar pelo período de 16 de fevereiro à 09 de maio do corrente.

6. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 07/03/2018

Horário: 09:00 horas

Local: Sala de Reuniões do Museu Histórico – Rua Coronel Carvalho – Centro.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, o presidente, Sr. Paulo César Pereira, encerrou a reunião às 12:30h, da qual eu, Mariluci Moreira Zeni, Secretária Executiva do CMDCA, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais Conselheiros presentes.////////

Paulo César Pereira
Presidente

Ceila Mariza Menezes de Menezes

Daiani Elisa Matiello de Moura

Eneas Rosendo da Silva

Elízia Helena Cruz de Oliveira

Helio Vaz

Jamile Kruger Mira

Joelson Tibúrcio dos Passos

Luana Kelli Lessack Paiva

Silvia Maria C. de Castilho

Vanessa Regina L. de Souza

Mariluci Moreira Zeni
Secretária Executiva do CMDCA